



MINISTÉRIO DO TURISMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO E DISPONIBILIDADE DOS PROFISSIONAIS A SEREM INDICADOS COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROCESSO Nº 72031.012284/2020-82

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

A Empresa Licitante [Razão Social da Empresa Licitante], inscrita no CNPJ sob o Nº [CNPJ da Empresa Licitante], por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) [Nome completo do Representante Legal], portador(a) da Carteira de Identidade nº [RG do Representante Legal] e do CPF nº [CPF do Representante Legal], declara, para fins de prova e participação da presente licitação, que possui os equipamentos necessários para a prestação do serviço após assinatura do contrato e que disponibilizará os profissionais, com o nível de qualificação exigida no Termo de Referência, para a prestação de serviços objeto do Pregão Eletrônico Nº 17/2021, para início imediato a partir da assinatura do termo contratual, estando os mesmos relacionados a seguir e anexadas as comprovações devidas:

- Profissional designado como responsável técnico para a execução dos serviços constantes no Termo de Referência.

- Relacionar os profissionais com nome completo e CPF, informações de contato e indicar função que este exercerá na execução dos trabalhos;
- Anexar documentação comprobatória da qualificação técnica de cada profissional, entre estes: Diploma de formação de nível superior, certificações, atestados de capacidade técnica, etc...
- As comprovações de vinculação podem ser apresentadas conforme consta no item 9.11.3.1.5 do Edital.

9.11.3.1.5. A comprovação de vinculação dos profissionais designados como responsáveis técnicos, far-se-á por meio dos seguintes documentos:

9.11.3.1.5.1. Empregado: cópia da carteira de trabalho e previdência social;

9.11.3.1.5.2. Sócio: contrato social devidamente registrado no órgão competente ou cadastro no SICAF;

9.11.3.1.5.3. Diretor: cópia do contrato social em se tratando de firma individual ou limitada; ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando, de sociedade anônima; ou ainda, cadastro no SICAF;

9.11.3.1.5.4. Prestador de serviços: contrato de serviços com data de vigência compatível com o prazo previsto para a execução com contrato, conforme a legislação civil comum;

9.11.3.1.5.5. Declaração emitida por cada um dos profissionais indicados de acordo com o ANEXO VIII, informando que, caso a empresa que o está indicando venha a ser contratada, este se encontra disponível e apto para, após a assinatura do contrato, início imediato na coordenação dos trabalhos aos quais foi indicado como coordenador técnico e pelo prazo contratual.

Obs.: Conforme inciso I, § 1º, art. 30 da Lei 8.666/90, a comprovação de pertencer ao quadro de pessoal da licitante poderá ser realizada mediante apresentação de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS assinada pela licitante; ou do Livro de Registro de Empregados; ou de Contrato de Prestação de Serviços, assinada pela licitante e pelo profissional, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado, a ser entregue na data prevista para entrega da proposta.

Local e Data.

[Nome do Representante Legal] Cargo / Telefone



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Martins dos Santos, Pregoeiro(a)**, em 14/10/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1195705** e o código CRC **CA13B7E8**.